



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 87 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 87 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Exonera a pedido o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR** a pedido, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **ADRIAN LOURENÇO LEAL**, portador do **RG 092209523-21 SSP-BA** e **CPF sob nº 001.182.385-23**, do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em **02 de Março de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratórios até 31 de Dezembro de 2017.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, que a reunião para recebimento e julgamento de habilitações e propostas referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, **SERÁ PRORROGADA** para data ainda a ser definida, haja vista, ponto facultativo e ausência de membro da equipe de apoio.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 27 de Fevereiro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação do extrato de contrato feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Potiraguá (<http://potiragua.portalgov.net.br>), Edição Nº 066/2017, de 01 de Março de 2017, haja vista equívoco quanto à realização do respectivo contrato.

Potiraguá/BA, 02 de Março de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro